



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 362, do Conselho de Administração realizada em 29.4.2022

Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 11h30, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, por videoconferência, os membros reeleitos e o eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data para compor o Conselho de Administração da Bradespar. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio José da Barbara para secretariá-lo. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 28.4.2022, conforme e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; 2) a participação, como convidado, do senhor Marcelo Santos Dall’Occo; e 3) as ausências dos senhores Maurício Machado de Minas, em férias; e Fernando Jorge Buso Gomes. Em seguida, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Em seguida, esclareceu o senhor Secretário que, ao final da reunião, os Conselheiros assinarão a presente Ata que servirá como Termo de Posse, ficando registradas as declarações dos membros de que se obrigam a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, além do disposto no Artigo 157 da Lei nº 6.404/76. 2) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 13 do Estatuto Social, reelegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/ IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Marcelo Santos Dall’Occo**, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Informou o senhor Secretário que os Diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

4) em cumprimento à “Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista” (Política), tendo sido constituídas “Reservas de Lucros - Estatutária”, conforme deliberado pelos acionistas da Sociedade, em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, de 29 de março passado, para pagar dividendos, em 10.5.2022, no montante de **R\$600.000.000,00**, sendo **R\$1,433324328** por ação ordinária e **R\$1,576656761** por ação preferencial, pelos valores declarados, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95. Em seguida, o senhor Secretário informou aos presentes que os dividendos ora aprovados: a) beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia nesta data **29.4.2022** (data de declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de **2.5.2022**; e b) serão pagos conforme orientações constantes do Aviso aos Acionistas que a Bradespar divulgará hoje, após o fechamento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **Quórum das Deliberações:** todas as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos. Encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada, eletronicamente, pelos Conselheiros presentes, a qual servirá como Termo de Posse. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Vice-Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Denise Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher; José Luiz Osório de Almeida Filho; Rubens Aguiar Alvarez; Secretário: Antonio José da Barbara.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. a) Antonio José da Barbara - *Secretário*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 280.952/22-3, em 2.6.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - *Secretária Geral*.

BRAP
B3 LISTED N1

ITAG B3

LATIBEX
XBRPP